

Expediente nº 20.27.0229.0003599/2026-07

PORTARIA Nº 2.967/2026
DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto no artigo 35, I, “e”, “n”, e no artigo 105, “x”, da Lei Complementar Estadual nº 02, de 12 de novembro de 1990;

CONSIDERANDO o expediente GED nº 20.27.0049.0000056/2026-10, da lavra do Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe Eduardo Lima de Matos, no qual solicita o afastamento de suas atribuições ordinárias, no período de 17 a 19 de setembro de 2026, para proferir uma palestra no 26º Encontro Nacional de ANAMA, na cidade de Maceió-AL,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Sergipe, EDUARDO LIMA DE MATOS, licença, em caráter especial, no período de 17 a 19 de setembro de 2026, para proferir uma palestra no 26º Encontro Nacional de ANAMA, na cidade de Maceió-AL.

Expediente nº 20.27.0229.0003599/2026-07

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Nilzir Soares Vieira Junior
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior***, em **11/09/2026 10:44:58**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>
informando o número do expediente: **20.27.0229.0003599/2026-07**